



*Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309*

---

## **RESOLUÇÃO N.º 027/2006-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 06 de julho de 2006.

### **R E S O L V E :**

Art. 1º- Designar a comissão para condução do processo de análise das propostas da rede de atenção a crianças e adolescente, para fins de aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliários com recursos do BNDES – saldo da execução do projeto:

- I- Ana Priscilla Christiano
- II- Maria Aparecida Guerra Ogama

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de julho de 2006.

Camila Kauam Menezes  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente